



DOC. 2



RESCISÃO CONTRATUAL


O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n. 21.154.877/0001-07, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, a seguir denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Cláudio Couto Terrão, resolve **RESCINDIR** o **CONTRATO N. 010/2017** celebrado em 28/04/2017 com a **SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ sob n. 19.886.771/0001-56 situada na Rua Itagiba, 462, loteamento JD Belo Horizonte, quadra 0005, lote 0 área, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, com base nas justificativas constantes do processo administrativo em que se fundamenta este ato e mediante as cláusulas e condições a seguir:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCE/MG, vem, nos termos do inciso III do art. 79 da Lei 8.666/93 e, do inciso III da Cláusula Décima Terceira do Contrato e considerando a determinação judicial constante da decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança n. 1.0000.17.12572-8/000, pela e. Desembargadora Relatora, em trâmite na 8ª Câmara Cível, resolve:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato administrativo n. 010/2017, celebrado com a empresa **SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME.**, **a partir de 19/05/17.**

Art. 2º - Fica vedada a contratação administrativa a qualquer título da empresa **SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME** para prestação de serviços objeto do contrato ora rescindido até decisão judicial superveniente.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conselheiro Cláudio Couto Terrão
Presidente

cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, com vistas à contratação da empresa Cemig Distribuição S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, para: 1- estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao Consumidor, para atender a sua unidade denominada Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pelo valor total estimado de R\$4.546.711,73 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e onze reais e setenta e três centavos) e 2- para o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Acessante ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo Acessante em sua unidade pelo valor total estimado de R\$510.705,48 (quinhentos e dez mil setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).” Belo Horizonte, 18 de maio de 2017. (a) A Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILA

Termo de Apostila ao Contrato n. 019/2016, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Inova Tecnologia em Serviços Ltda.

Objeto: reajuste do valor do BDI no percentual de 4,57%, retroativo a 03/04/2017, tendo como base o IPCA/IBGE acumulado no período de abril/2016 a março/2017.

Data da assinatura: 15/05/2017.

Valor mensal estimado: R\$114.177,38 (cento e quatorze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
1021.01.122.701.2009.0001.339037.02.10.1.

RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido o contrato administrativo nº 010/2017, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Servit Serviços Terceirizados Ltda. – ME em cumprimento ao disposto na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1.0000.17.12572-8/000 pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação da empresa MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Despacho de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 18/05/2017: “Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com vistas à contratação da empresa MGS – Minas Gerais Administração e serviços S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.224.254/0001-42, por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços, em caráter emergencial, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, de condução e inspeção dos veículos pertencentes à frota do Tribunal, bem como prestar outros serviços típicos da sua função inerentes à área de transportes, pelo valor mensal de R\$ 205.985,25 (duzentos e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).” Belo Horizonte, 18 de maio de 2017. (a) A Comissão de Licitação.

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
17/05/2017

PROCURADORA CRISTINA MELO
Distribuição ordinária

APOSENTADORIA
1004347, 963520, 981158

PCTAS ADM. IND. MUN. INST. PREV. SERV.
913392

PROCURADORA ELKE MOURA
Distribuição ordinária

APOSENTADORIA
1005918, 1006460